

Apresentação

A presente publicação de Levy & Salomão Advogados discute temas atuais e relevantes de direito e política de defesa da concorrência. O momento é especialmente propício para esse exercício em razão da promulgação da nova lei de defesa da concorrência no Brasil – Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

O Brasil possui legislação para a defesa da concorrência desde a década de 1930. No entanto, foi o arcabouço institucional correspondente a uma economia de mercado, introduzido pelas reformas liberais iniciadas nos anos 1990, que permitiu que a legislação antitruste passasse a ter papel importante na garantia da eficiência dos mercados. A aplicação da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, ganhou novos contornos nos últimos anos: melhor aproveitamento dos recursos públicos para amenizar sobreposições de funções impostas pela lei às autoridades de defesa da concorrência; utilização crescente de sofisticado instrumental econômico na análise de atos de concentração; e uso de mecanismos de obtenção de prova direta na investigação de ilícitos antitruste, o que possibilitou a imposição de multas recordes pelo CADE.

A Lei nº 12.529/11, aprovada após longa gestação no Congresso Nacional, viabilizará alinhamento da política antitruste brasileira às melhores práticas internacionais, com a criação de agência única de defesa da concorrência (o chamado “Supercade”) e a introdução de controle prévio de atos de concentração. Espera-se que a atual jurisprudência do CADE seja levada em conta pelo novo órgão na aplicação dos numerosos dispositivos da nova lei que refletem a lei anterior. Para os temas em que o Brasil é principiante – notadamente, a análise prévia de fusões e aquisições e a existência de agência única antitruste –, a experiência internacional servirá como importante guia, feitas as devidas adaptações ao nosso sistema.

É esse o pano de fundo para os onze artigos incluídos na presente publicação, que cobrem as quatro áreas principais de direito da concorrência: controle de estruturas, controle de condutas, concorrência e regulação e controle judicial. Os textos abordam desde a aquisição de participação societária minoritária em concorrentes à intersecção de concorrência e regulação no setor de gás liquefeito de petróleo (GLP). Os trabalhos trazem equilíbrio entre teoria e prática antitruste e têm a ambição de constituir instrumento útil para a condução de negócios no Brasil.

Além de integrantes de Levy & Salomão Advogados, também contribuíram para este projeto outros profissionais e acadêmicos renomados na esfera nacional e internacional: *José Tavares de Araujo Jr.*, ex-Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e Diretor do CINDES; *Damien Geradin*, Professor da Tilburg University e William Cook Global Law Professor na University of Michigan Law School, além de sócio do escritório Covington & Burling; *Einer Elhauge*, Professor da Harvard Law School; *Francisco Enrique González-Díaz*, sócio do escritório Cleary Gottlieb Steen & Hamilton; *Ian Forrester*, sócio do escritório White & Case; *Nicolas Petit*, Professor da University of Liège; *Pablo Márquez*, Diretor da Divisão de Concorrência da Superintendência de Indústria e Comércio da Colômbia; e *Steven Salop*, Professor da Georgetown University Law Center.

Ana Paula Martinez

Preface

Levy & Salomão Advogados is pleased to present this publication, which addresses current topics in competition law and policy, focused in Brazil. This release coincides with the enter into force of Brazil's new competition law regime, as a result of the passage of Law No. 12,529 of November 30, 2011, and therefore comes in a particularly important moment for the shape of competition law and policy in our country.

Brazil has had legislation in place to protect competition since the 1930's, but it was only as a result of liberal reforms initiated in the 1990's, including the passage of a new competition law (Law No. 8,884 of June 11, 1994), that antitrust law in Brazil began to play an important role in ensuring the efficiency of markets. The 1994 law has taken on new dimensions in recent years and has resulted in better use of public resources to minimize the overlap of duties occurring among the country's three antitrust agencies; it has also introduced sophisticated analytical tools to the economic analysis of mergers, and provided investigatory mechanisms that have uncovered direct evidence of antitrust violations, resulting in the imposition of record fines by Brazil's antitrust tribunal, CADE.

The long expected reform introduced by Law No. 12,529/11 aims to continue the effort to align Brazil's antitrust policy with international best practices through the creation of a single agency antitrust – the so-called “Supercade” – and the introduction of a pre-merger system. It is hoped that CADE's current body of decisions will be looked to by the new super agency in its interpretation of the numerous provisions of the new law that replicate partly or wholly provisions of Law No. 8,884/94. For the new provisions, and in particular, the single-agency approach and the pre-merger system, the international experience will serve as an important guide that will inform necessary adjustments to our system.

With this background, the eleven articles selected for discussion cover four areas of competition law: merger review, review of anticompetitive practices, competition and regulated industries, and judicial review. The various articles, which address issues such as the acquisition of minority shareholdings in competitors and the intersection of competition law and regulated industries in the liquefied petroleum gas (LPG) sector, strike a balance

between antitrust theory and practice and aim to be a useful tool for promoting business growth in Brazil.

In addition to attorneys of Levy & Salomão Advogados, other contributors include practitioners and academics of both domestic and international standing, such as *José Tavares de Araujo Jr.*, former Secretary of Economic Monitoring of Brazil's Ministry of Finance and Director of the economic think tank CINDES; *Professor Damien Geradin* of Tilburg University and a William Cook Global Law Professor at the University of Michigan Law School, and also a partner with the law firm of Covington & Burling; *Professor Einer Elhauge* of Harvard Law School; *Francisco Enrique González-Díaz*, partner with the law firm of Cleary Gottlieb Steen & Hamilton; *Ian Forrester*, partner with the law firm of White & Case; *Professor Nicolas Petit* of the Law School of the University of Liège; *Pablo Márquez*, Head of the Antitrust Division of the Superintendence of Industry and Commerce, Colombia; and *Professor Steven Salop* of Georgetown University Law Center.

Ana Paula Martinez